Ata nº. 010/2017 - 9ª Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Regente Feijó. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, iniciou-se a nona sessão ordinária da Câmara Municipal com a presença dos servidores Danyelle Alexandra de Carvalho Magna e Lussandro Luis Gualdi Malacrida. Após ser realizada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Antonio Luiz Rodrigues, Dilma Gomes de Almeida, Domingos Costa Neto, Guilherme Oliveira da Rocha, José Emilson da Silva, Lincoln Rogério Bertoncelo, Marcelo Ferrari e Marcos Aparecido Prado. Ausente o vereador José Antonio Ceolin. Havendo a presença da maioria dos senhores vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão esclarecendo que a ata da sessão anterior encontra-se disponível aos senhores vereadores para análise e, ao mesmo tempo que esclarece que quaisquer incorreções, se eventualmente constatadas, deverão ser solicitadas as devidas retificações diretamente a secretaria administrativa. Havendo a presença da unanimidade dos senhores vereadores entrou-se no expediente que constou do seguinte: A seguir entrou-se no expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº. 010/2017 que dispõe sobre: Instituição de Programa de Recuperação Fiscal e dá outras providências. Após a leitura do(s) projeto(s) o Sr. Presidente esclareceu que os mesmos foram devidamente encaminhados às comissões temáticas desta Casa e tendo parecer voltarão na ordem do dia. Requerimento(s) nº(s) 014/2017, de autoria do(s) nobre(s) vereador(es) desta Casa Legislativa que, colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade de votos. Indicação(ões) nº(s) 0109/2017 ao nº 0110/2017 que foi(ram) deferida(s) pelo Presidente da Casa, nos termos regimentais. Moção(ões) de nºs 062/2017 ao 064/2017 que foram aprovadas por unanimidade de votos. Havendo tempo regimental utilizou(aram) da palavra em Tema Livre o(s) nobre(s) vereador(es): Marcelo Ferrari, Domingos Costa Neto, Lincoln Rogério Bertoncelo e Dilma Gomes de Almeida. Com a presença dos vereadores já relacionados, entrou-se na Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento verbal de autoria do nobre vereador Domingos Costa Neto que requer que a presente pauta seja apreciada em regime de urgência especial, valendo dizer em única discussão e votação. A Presidência coloca o requerimento verbal em discussão e votação, que foi declarado aprovado por unanimidade de votos. Com isso, foi colocado em discussão o Parecer das comissões constituição, justiça e redação, orçamento, finanças e contabilidade referente ao Projeto de Lei nº 010/2017 que colocado em discussão e votação foi declarado aprovado por unanimidade de votos. Havendo tempo regimental nenhum vereador utilizou a palavra em Explicação Pessoal os nobres vereadores. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido nesta reunião, o Senhor Presidente informa que as matérias ora aprovadas serão sequenciadas nos termos regimentais, agradece a presença de todos, convoca-os para a próxima sessão ordinária dessa Casa e declara encerrada a presente sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida e achada conforme, será aprovada e assinada./././